



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 098 /DES, de 26 DE SETEMBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 49.102/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, a área de terra inclusive benfeitorias ne-la encontradas, atingidas pela faixa de domínio previs-ta no projeto da rodovia BR-392/RS, trecho QUINTA - RIO GRANDE, entre as estacas 0 a 900, na extensão de 18 km, aprovado pela Diretoria de Planejamento, através da Por-taria nº 59, de 15 de maio de 1974, tudo de acordo com os desenhos n.ºs PEET - 1867/74 até PEET - 1879/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

D.O. de 9-10-74

Secad I
Parte II

VPM/ams.

H. Caputty

STANLEY FORTES BAPTISTA

41 DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DINER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 194
Se. 10/10/74
MENICO FEIRONI — Matr. 1.573
Se. Pd. Sv. Pb. Co. DPED